



ESPORTE

Avaré recebe etapa do Campeonato Paulista de Karatê em março

Página 5



ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
ESTADO DE SÃO PAULO

SEMANÁRIO OFICIAL

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
avaré.sp.gov.br

Lei 037/2001

24 DE JANEIRO DE 2020

SEXTA-FEIRA, ANO XIX - EDIÇÃO 946

Prefeito: Joselyr B. Costa Silvestre

PREFEITURA DE AVARÉ INVESTE

NA AMPLIAÇÃO DA FROTA ESCOLAR

Página 7



FIQUE ATENTO!

DENUNCIE: (14) 3711-2533

TERRENO COM MATO ALTO, ENTULHO, SEM CALÇADA OU SEM MURO PODE GERAR MUITA
PODE SER TERRENO VIZINHO OU EM QUALQUER PONTO DA CIDADE

ESTÂNCIA TURÍSTICA
Avaré
Cidade de São Paulo, 19 de Janeiro de 2020



EXPEDIENTE

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei Municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezesete) em 08.03.2004. Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

O conteúdo dos Atos Oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos departamentos que os expedem.

ATENÇÃO

Além desta publicação, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré se utiliza de edições do Semanário Eletrônico, que contém atos dos poderes Executivo e Legislativo, além de outros conteúdos, todos nos termos da Lei nº 37, de 28 de março de 2001 e Decreto nº 5.057, de 03 de janeiro de 2018. O Semanário Oficial Eletrônico é assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Acesse: <https://www.avare.sp.gov.br/semanario/digital/> e acompanhe as publicações.

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

TIRAGEM

7 mil exemplares

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REDAÇÃO

Flávio Mantovani

DIAGRAMAÇÃO E CRIAÇÃO

Givanildo Pereira
Thays Monte

REVISÃO

Gesiel Jr.



www.avare.sp.gov.br

MÍDIAS SOCIAIS



www.facebook.com/prefeituradeavare
www.instagram.com/prefeituradeavare
www.youtube.com/prefeituradeavare



SINDICATO DOS SERVIDORES E FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ E REGIÃO
C.N.P.J: 66.493.453/0001-05 CÓDIGO SINDICAL:
915.601.803.26879-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, Leonardo do Espírito Santo, presidente do Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos Municipais de Avaré e Região, entidade localizada na Rua Bahia, 1.550, Centro, em Avaré, por meio deste, convocar todos os Servidores da Prefeitura de Avaré, a comparecerem à Assembleia Extraordinária marcada para o próximo dia 28 de janeiro de 2020, terça-feira com primeira chamada às 16h30m e segunda chamada às 17h30m na Praça Juca Novaes, Centro, Avaré, para discutir os seguintes temas:

- Avaré SP, 21 de janeiro de 2020.
- Reajuste Salarial dos anos de 2017, 2018 e 2020;
- Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério;
- Outros Assuntos correlatos.

Leonardo do Espírito Santo
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AVARÉ, 21 DE JANEIRO 2020.
CONVOCAMOS TODOS OS ASSOCIADOS PARA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 27 DE JANEIRO 2020 AS 15:00 HORAS EM PRIMEIRA CHAMADA, E AS 15:30 EM SEGUNDA CHAMADA, CEI CRECHE SANTA TEREZINHA SITUADA A RUA PARAÍBA, 889, NA CIDADE DE AVARÉ, PARA TRATAR DOS SEGUINTE ASSUNTOS:

- ELEIÇÃO DIRETORIA E CONSELHO FISCAL
- OUTROS ASSUNTOS DE FIZERAM NECESSÁRIOS.

Sarita de Oliveira Contrucci
Presidente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

A Fundação Regional Educacional de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Presidente Edson Gabriel da Silva, convoca as classificadas do Concurso Público 001/2018, homologado pelo Edital de 29/09/2018, para o emprego de **PROFESSOR(A) DE ENSINO FUNDAMENTAL I** conforme a classificação abaixo descrita, para comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Pessoal, situado à Praça Prof. Romeu Bretas nº 163, das 8h30 às 13h. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga. O horário de trabalho do(a) convocado(a) será determinado de acordo com as necessidades da instituição.

Class. Nome

- 12º classificado (a) – Danielle Kaline Ricardo
- 13º classificado (a) – Bruna Stefania de Oliveira
- 14º classificado (a) – Ana Caroline Leati

Documentos a serem apresentados:

- Cópia da certidão de nascimento ou casamento
- Cópia certidão de nascimento dos filhos (se tiver)
- Cópia do CPF
- Cópia do RG
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cópia das páginas 07 e 08 da CTPS
- Cópia do comprovante de residência (água, luz, telefone, etc)
- Cartão de cadastramento do PIS/PASEP (se tiver)
- Laudo médico favorável, fornecido pelo médico da FREA
- 01 fotografia 3x4 (recente)
- Cópia do título de eleitor com o comprovante da última eleição
- Cópia do certificado de reservista, para sexo masculino
- Cópia do registro do órgão de classe competente, quando cabível, ou comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo
- Certidão negativa de antecedentes criminais
- Declaração de idoneidade (com firma reconhecida da assinatura do candidato)
- Declaração de acúmulo de cargos
- Declaração de bens, entregue em envelope lacrado e/ou última declaração de ir
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, de acordo com edital, reconhecido pelos sistemas federais, estaduais ou municipais de ensino
- Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social

Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2020.

Edson Gabriel da Silva
Presidente



EDITAL DE INSCRIÇÕES

EDSON GABRIEL DA SILVA, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO REGIONAL EDUCACIONAL DE AVARÉ – FREA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC...

COMUNICA AOS INTERESSADOS: -

I – O candidato abaixo relacionado inscrito no processo seletivo nº 001/2020.

Cargo: Professor Licenciado em Química

Nome	RG	Nº Inscrição
Wilson Francisco da Silva	18.679.963-9	0001

REGISTRE-SE, AFIXE E CUMPRE-SE.

Avaré/SP, 23 de janeiro 2020.

EDSON GABRIEL DA SILVA
PRESIDENTE -FREA



C. E. I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"

email: crechesantaelisabeth@yahoo.com.br
AV. PARANAPANEMA, 531 - FONE (14) 3732-0232 - CEP 18.701-240
AVARÉ - S. PAULO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
C.E.I. "CASA DA CRIANÇA SANTA ELISABETH"
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

De acordo com as disposições dos Artigos 13º e 15º dos Estatutos do C.E.I. "Casa da Criança Santa Elisabeth", convoco os senhores associados, beneméritos e amigos para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no próximo dia 03 de Fevereiro de 2020, às 20 horas – nas dependências de nossa sede social à Avenida Paranapanema nº 531 – nesta cidade da Estância Turística de Avaré / S.P. para tratar da seguinte ordem do dia:

- Apresentação do Relatório Anual de Atividades/2.019 e Plano de Trabalho/2.020;
 - Aprovação das contas referente ao exercício de 2.019;
- Não havendo número legal para instalação da Assembleia em 1º convocação, a mesma será realizada em 2º convocação, 30 minutos após, com qualquer número contando pelas assinaturas constantes no termo de comparecimento.

Estância Turística de Avaré/S.P., 20 de Janeiro de 2.020.

BRASILIO TITTON JUNIOR
Presidente.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**

QUADRO DE SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE AVARÉ.

EXERCÍCIO: 2019

Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal – com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19 de 04/06/1998.

QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EFETIVO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Assistente Social	14	3.169,15
Cargo	Contador	14	3.169,15
Cargo	Escriturário	07	1.563,60
Cargo	Médico Perito do Trabalho	15	3.961,44
Cargo	Procurador Jurídico	PR - 1	3.961,44
Cargo	Oficial de Manutenção	03	1.192,86
Cargo	Técnico Previdenciário	12	2.193,04
Cargo	Supervisor de Recursos Humanos	14	3.169,15

QUADRO DE CARGOS OU EMPREGOS PÚBLICOS - EM COMISSÃO

ESPÉCIE	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
Cargo	Diretor Presidente	2 X 15 - Inicial	3.961,44
Cargo	Diretor Adm. e Financeiro	2 X 15 - Inicial	3.961,44
Cargo	Coordenadora de Benefícios	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção - Coord. de Benefícios	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção Recursos Humanos	14 - Inicial	3.169,15
Cargo	Chefe de Seção Adm. Financeiro	14 - Inicial	3.169,15

Lei Complementar nº 236, de 27 de novembro de 2018.

Avaré, 21 de janeiro de 2020.

Roberto Surano Simon
Diretor Presidente

4ª ATA DE REUNIÃO DO ÓRGÃO GESTOR MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - OGMPPP

No dia vinte e um de janeiro de dois mil e vinte, na sala da Secretaria Municipal de Governo do Município da Estância Turística de Avaré, com início às quatorze horas, reuniram-se o Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas – OGMPPP, para deliberação acerca da Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2019, bem como sobre os Requerimentos de autorização para elaboração de estudos (manifestação de interesse), protocolados junto à Secretaria Municipal de Planejamento. Os trabalhos foram conduzidos pela Sra. Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin, Secretária Municipal de Governo e Coordenadora do Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas, com as presenças dos membros: Natalie Luzia Fernandes Biazon, Itamar de Araújo, Alexandre Leal Nigro e Suzy Keller Dias Nunes de Oliveira. Colocada em votação a Resolução nº 01, de 25 de outubro de 2019 foi aprovada por unanimidade dos membros do OGMPPP. No prosseguimento foi comunicado aos membros pela Coordenadora do Órgão Gestor de Parcerias Público Privadas do Município que a empresa Radar PPP Ltda entrou em contato apresentando protocolo comprovando a apresentação dentro do prazo estipulado da Proposta de Manifestação de interesse, sendo que a proposta de referida empresa fora extraviada pelo setor de Protocolo do Município e, quando do contato da empresa com o OGMPPP, a empresa encaminhou novamente a proposta acompanhada de seu protocolo, sendo a mesma recebida e analisada pelo OGMPPP juntamente com as outras. Apresentaram propostas de manifestação de interesse para apresentação de estudo as seguintes empresas: Global Serviços Administrativos e Terceirização Eireli – CNPJ 33.963.481/0001-90, Arelsa Brasil LTDA – CNPJ 22.300.763/0001-90, Kappex Assessoria e Participações Eireli – CNPJ 04.805.879/0001-08, Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Assessorias Ltda – CNPJ 00.119.405/0001-43 e, Radar PPP Ltda – CNPJ 20.159.727/0001-23. Após análise das propostas o OGMPPP deliberou o que segue: 1) Fica a proponente Global Serviços Administrativos e Terceirização Eireli CNPJ 33.963.481/0001-90 autorizada a apresentar o estudo; 2) Nos termos do item 5 do edital, foram desclassificadas as seguintes proponentes: Arelsa Brasil LTDA – CNPJ 22.300.763/0001-90 por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.4 (i), 5.4 (f), 5.5 (i), 5.5 (ii) e 5.5 (iv); Kappex Assessoria e Participações Eireli – CNPJ 04.805.879/0001-08, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (i), 5.5 (ii) e 5.5 (iv); Tecnolamp do Brasil, Lâmpadas e Assessorias Ltda – CNPJ 00.119.405/0001-43 por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii), 5.5 (iii) e 5.5 (iv); e, Radar PPP Ltda – CNPJ 20.159.727/0001-23, por não ter apresentado os documentos exigidos nos itens 5.5 (ii) e 5.5 (iii); Cientifica-se que as empresas desclassificadas possuem direito à recurso administrativo em face desta decisão nos exatos termos do item 5.10 do edital. Conforme previsto no item 5.11 do edital, fica concedido à Global Serviços administrativos e Terceirização Eireli o prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste resultado para a conclusão e entrega dos estudos. Nada mais havendo a tratar, a Sra. Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin, Secretária Municipal de Governo e Coordenadora do Órgão Gestor Municipal de Parcerias Público Privadas, encerrou a reunião, as quinze horas. Eu, Natalie Luzia Fernandes Biazon, lavrei a presente ata.

Coordenadora:

Patricia de Cassia Furno Olindo Franzolin

Membros:

Alexandre Leal Nigro _____

Itamar de Araújo _____

NatalieLuziaFernandesBiazon _____

SusyKellerDiasNunesdeOliveira _____

Convidados:



**Departamento de Fiscalização/ISS
COMUNICADO DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO/ISS
MULTAS:**

- 020/20-R.ARISTIDES C.MESSA-4.338.009-000-JR-LIMPEZA
 - 021/20-RAL.FRIDA ELZA-4.528.015-000-OH-LIMPEZA
 - 022/20-AV.PLINIO A. FAGUNDES-2.190.001-000-OCF-LIMPEZA
 - 023/20-AV.PLINIO A. FAGUNDES-2.190.002-000-OCF-LIMPEZA
 - 024/20-R.SANTOS DUMONT-5.087.001-000-SSP-LIMPEZA
 - 026/20-R.CIRO DE JULIO-4.127.011-000-BBSN-SONORIZAÇÃO
 - 027/20-R.CIDADE JARDIM-4.534.012-000-FSB-LIMPEZA
 - 028/20-R.CIDADE JARDIM-4.534.009-000-ZLFFML-LIMPEZA
 - 029/20-R.CIDADE JARDIM-4.534.002-000-AJCS-LIMPEZA
 - 030/20-R.FRANZ SHEUBER-4.527.024-000-APV-LIMPEZA
 - 031/20-PÇ. AFIF CURY-4.527.021-000-JEBC-LIMPEZA
 - 032/20-PÇ. AFIF CURY-4.527.019-000-RHV-LIMPEZA
 - 033/20-R.NEMER GEBARA-4.529.026-000-CLB-LIMPEZA
 - 034/20-R.NEMER GEBARA-4.529.015-000-ACB-LIMPEZA
 - 035/20-R.NEMER GEBARA-4.529.030-000-PMB-LIMPEZA
 - 036/20-R.NEMER GEBARA-4.529.001-000-JAT-LIMPEZA
 - 037/20-R.NEMER GEBARA-4.529.013-000-BEILIMPEZA
 - 038/20-R.NEMER BEBARA-4.529.014-000-GPM-LIMPEZA
- NOTIFICAÇÕES :**
- 060/20-R.ANTONIO PINTO,118-5.336.022-118-LLN-SOM
 - 061/20-R.WALDEMAR L. PERES-3.289.037-000-ASM-LIMPEZA/ MURO
 - 067/20-R.WALDOMIRO D. CAMARGO-5.355.014-000-JIC-LIMPEZA
 - 068/20-R.JOSE S. CALADO-5.012.017-000-APAMH-LIMPEZA
 - 069/20-R.ODILON M.MENDES-4.572.009-000-EADC-LIMPEZA/M/C
 - 071/20-R.MATHEUS SUGIZAKI-5.367.025-000-RA-LIMPEZA
 - 076/20-R.JOSE DA S. DUARTE-5.354.006-000-ALMD-LIMPEZA
 - 077/20-R.GERALDO QUARTUCCI-5.274.015-000-EAA-LIMPEZA
 - 078/20-R.GERALDO QUARTUCCI-5.274.018-000-AQO-LIMPEZA
 - 081/20-R.JOÃO G.OLIVEIRA-5.271.030-000-MTAC-LIMPEZA
 - 082/20-R.ARLINDO P.RAMOS-4.560.007-000-FRR-LIMPEZA
 - 086/20-R.HIGINO ROTELI-5.223.034-000-SGLO-LIMPEZA
 - 092/20-R.FELIX FAGUNDES,1020-3.049.021-000-ASC-LIMPEZA
 - 097/20-PÇ. JOÃO DURÇO-5.358.011-000-RRS-LIMPEZA
 - 098/20-PÇ.JOÃO DURÇO-5.357.017-000-LGA-LIMPEZA
 - 104/20-R.FRANCISCO P.LEITE SNHO.-4.546.004-000-LIMPEZA
 - 105/20-R.FRANCISCO P.LEITE SNHO.-4.546.005-000-LIMPEZA
 - 111/20-R.KRAKÓVIA-4.411.012-000-4.411.012-000-LIMPEZA
 - 112/20-R.WELLINGTON P.ASSIS-5.279.025-000-IAP-LIMPEZA
 - 121/20-R.GABRIEL CARROZA-2.154.022-000-MDST-LIMPEZA



EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 01/2020
 Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
 Contratada: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP
 Objeto: Prestação de serviços de publicidade legal no Diário Oficial do Estado de São Paulo dos atos de interesse da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.
 Prazo de vigência da prorrogação: até 31/01/2021.
 Valor estimado em até R\$ 7.190,82 (sete mil, cento e noventa reais e oitenta e dois centavos).
 Referente: Prorrogação por mais 12 meses do Contrato nº 05/2016, firmado em 01 de fevereiro de 2016 – Dispensa 05/2016 - Processo nº 06/2016. (Fundamentação legal: Artigo 24, XVI, da Lei 8.666/93).
 Data do ajuste: 17/01/2020

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
Presidente da Câmara



Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2565 - Cel. 99880-8501

**ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SECRETÁRIA: ADRIANA MOREIRA GOMES**

Rua Piauí, 1388 - Centro - Tel. 3733-9190 - Cel. 99690-7792

**AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS**

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - Tel. 3711-2578 - Cel. 99645-5130

**COMUNICAÇÃO
SECRETÁRIA: CARLA CRISTINA MASSARO FLORES**

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

**CULTURA
SECRETÁRIO: DIEGO BERALDO**

Rua Minas Gerais, 279 - Tel. 3732-5057 - Cel. 99739-2086

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 - Centro - Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS

Rua Pernambuco, 1065 - Centro - Tel. 3711-2211 - Cel. 99836-6215

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI

Rua Anadeto Pires - G. de Esportes - Tel. 3732-0756 - Cel. 99841-6269

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566 - Cel. 99848-2416

**FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
VICE-PREFEITA: BRUNA MARIA COSTA SILVESTRE**

Rua Rio Grande do Sul, 1.842 - Centro - Tel. 3731-2658

GOVERNO

SECRETÁRIA: PATRÍCIA DE CÁSSIA FRANZOLIN

Pça. Juca Novaes, 1169, - Centro - Tel. 3711-2500

HABITAÇÃO E OBRAS

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544 - Cel. 99730-2405

**INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA
SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO**

Rua Bahia, 1580 - Centro
Tel. 3732-1923 - Cel. 99713-8996

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-1225 - Cel. 99741-2813

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

SECRETÁRIO: PEDRO PAULO B. TEIXEIRA DANTAS JUNIOR

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: ABELARDO FERREIRA MENDES

Av. Anápolis, 777, B. Jurumirim - Tel. 3711-1340 - Cel. 99745-4137

**PLANEJAMENTO
TRANSPORTES E SISTEMA VIÁRIO**

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567 - Cel. 99877-2559

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO

Av. Misael E. Leal, 999 - Tel. 3711-1430 - Cel. 99764-2754

TURISMO

SECRETÁRIO: ROMUALDO FONTES

Rua Pernambuco, s/nº - Tel. 3732-8009 - Cel. 99716-3961

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo nº 02/2020

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré
 Contratada: FAMILY CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
 Objeto: Administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação (cartões eletrônicos magnéticos) de vale alimentação para os servidores da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré.

Prazo de vigência da prorrogação: até 25 de janeiro de 2021.

Valor global estimado: R\$ 257.034,96 (duzentos e cinquenta e sete mil, trinta e quatro reais e noventa e seis centavos) considerando-se a estimativa de até 28 (vinte e oito) benefícios/mês.

Referente: Prorrogação por mais 12 meses ao Contrato nº 04/2016 firmado em 26/01/2016 – Pregão Presencial 17/2015 - Processo nº 38/2015.

Data do ajuste: 23/01/2020.

FRANCISCO BARRETO DE MONTE NETO
 Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal nº 2.096, de 13 de abril de 2017.

JUSTIFICATIVAS

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para manutenção dos arcos do centro da cidade, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Turismo.

Fornecedor: J. C. Martinez & Cia Ltda

Empenho(s): 21217/2019

Valor: R\$ 3.000,00

Avaré, 24 de janeiro de 2020

ROMUALDO FONTES
 Secretário Municipal de Turismo

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Pharmedice Manipulações Especializadas Eireli

Empenho(s): 17344/2019

Valor: R\$ 899,00

Avaré, 24 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Profarma Specialty S.A.

Empenho(s): 19495/2019

Valor: R\$ 3.428,58

Avaré, 24 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamento de telecomunicações no SAMU, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: V2 Integradora de Soluções e Importações Eireli

Empenho(s): 8419/2019

Valor: R\$ 15.833,35

Avaré, 24 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de equipamentos multifuncionais de impressão, cópias e digitalização com tecnologia laser, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Comunicação.

Fornecedor: Maluf & Tinos Ltda. EPP

Empenho(s): 17091/2019

Valor: R\$ 150,00

Avaré, 24 de janeiro de 2020

CARLA CRISTINA MASSARO FLORES
 Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais para banho em leito e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender o Pronto Socorro.

Fornecedor: Pharmatika Imp. e Com. Atacadista de Cosm. e Prod. Hosp. Ltda.

Empenho(s): 21372/2019

Valor: R\$ 5.955,00

Avaré, 24 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender paciente de mandado judicial.

Fornecedor: Atoms do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 17792/2019

Valor: R\$ 3.249,96

Avaré, 24 de janeiro de 2020

ROSLINDO WILSON MACHADO
 Secretário Municipal de Saúde



DEPTO. RECURSOS HUMANOS/DEPTO. DE PESSOAL

Processos/expedientes concluídos para ciência

Os expedientes abaixo relacionados, encontram-se concluídos e a disposição para ciência dos interessados, no Departamento de Recursos Humanos /Depto. de Pessoal, de segunda a sexta feira, das 8:00 as 16:00hrs.

Requerente - Nome	Nº Processo	Nº Protocolo e/ou outro documento	Situação
Celia Regina Teodoro	539/2019	33627/19	Concluído para ciência
Zoraide Ribeiro Ferreira	094/2017	255/17	Concluído para ciência
Maria Estela da Silva	13/2020	35500/20	Concluído para ciência
Maria Carolina Nascimento Pizza	12/2020	312/20	Concluído para ciência
Helena Maria Tristão Morgato	533/2019	34189/19	Concluído para ciência

Avaré, 24/01/2020
 DRH/DP - mafp



TELEFONES ÚTEIS

Albergue Municipal	3731.1595
Almoxarifado Saúde	3732.4597
Arquivo Municipal	3732.8464
Ambulatório DST/AIDS	3732.5030
Banco do Povo	3732.6101
Biblioteca Municipal	3733.6004
Camping Municipal	3731.9153
Centro Administrativo	3711.2533
Centro de Saúde I (Postão)	3711.2400
Corpo de Bombeiros	3733.1563 / 193
Conselho Tutelar	3732.1199
Centro Social Urbano	3732.1253
Demutran	3711-2557
Empa	3733.1549
Garagem	3711.1340
Junta Militar	3733.7014
Museu Histórico Anita F. de Maria	3733.3046
Paço Municipal	3711.2500
Plantão Policial	3731.2373
Procon	3733.8277
Pronto Socorro	3733.7177 - 3733.9284 - 3731.1909
Samu	3711.1389
Tiro de Guerra	3732.0965
Velório Municipal	3732.5105
Vigilância Epidemiológica	3711.2408
Vigilância Sanitária	3732.7144

ESPORTE É VIDA, É SAÚDE. PRATIQUE!

Confira as escolhinhas e aulas que a Secretaria de Esportes oferece gratuitamente a toda população:



SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER



ESPORTES



Avaré recebe etapa do Campeonato Paulista de Karatê em março

Cerca de 400 atletas são esperados no evento que acontece no Ginásio "Kim Negrão"

A Estância Turística de Avaré vai receber no dia 7 de março a 1ª Etapa Classificatória do Campeonato Paulista de Karatê.

Parceria entre a Federação Paulista de Karatê e a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEME), o evento acontece a partir das 8 horas no Ginásio "Kim Negrão".

A atração é aberto ao público. São esperados cerca de 400 atletas de todo o estado de São Paulo, incluindo integrantes da seleção brasileira.

"O karatê fará a estreia nas Olimpíadas neste ano. Portanto, poderemos ter até atleta com nível olímpico nessa etapa", afirmam os organizadores.

Essa é a segunda competição realizada pela Federação Paulista de Karatê em Avaré, ressalta a SEME. A primeira aconteceu no ano passado.



COMUNICADO

Servidor municipal: confira o passo a passo para acessar o holerite digital

Quem ainda não fez o primeiro acesso deve se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos

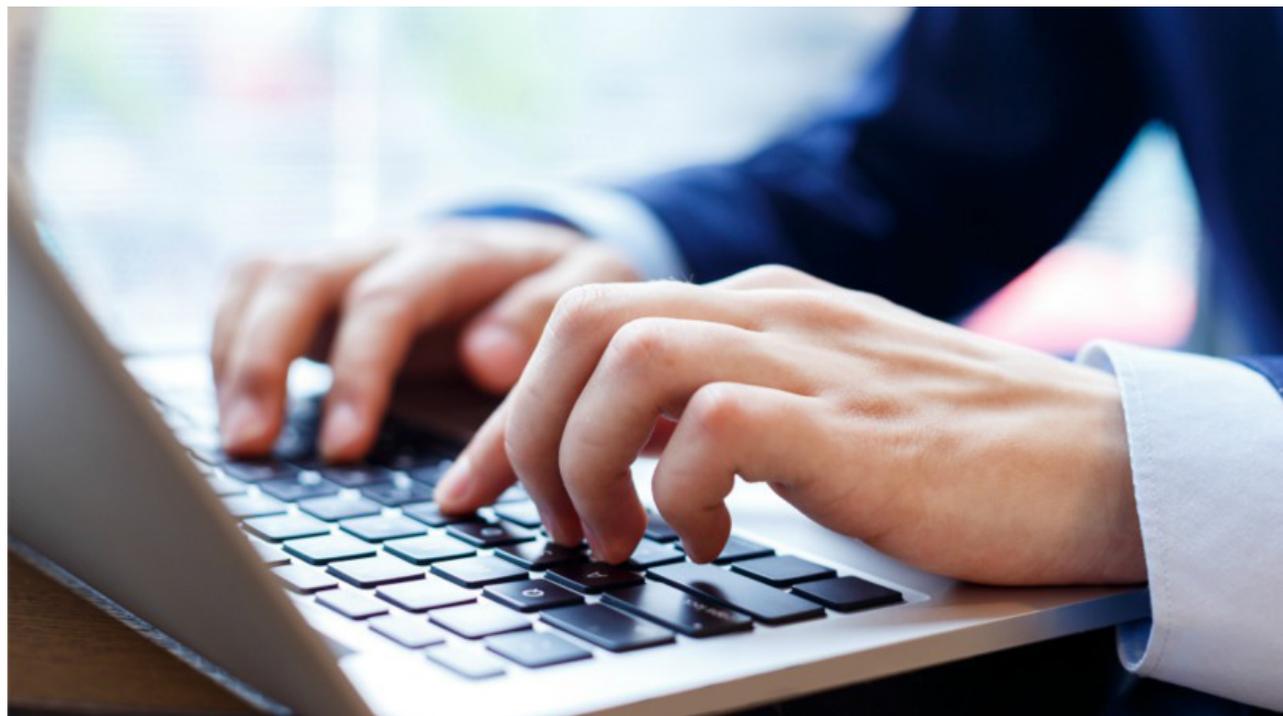
Desde dezembro, a Prefeitura da Estância Turística de Avaré padronizou a emissão on-line do holerite.

Com isso, o servidor pode ter acesso ao documento de maneira mais fácil e rápida, já que o sistema disponibiliza dados desde 2013. A opção já está ativa para o usuário anteriormente cadastrado.

Como proceder

O servidor que ainda não fez o primeiro acesso deve se dirigir ao Departamento de Recursos Humanos (RH) situado no Centro Administrativo Municipal (Rua Rio Grande do Sul, nº 1810).

O procedimento deve ser feito pessoalmente. É necessário apresentar documento com foto. Após receber o login e a senha, o novo usuário deve acessar o site avare.sp.gov.br e clicar no ícone "Intranet", logo abaixo do



cabeçalho.

Em seguida, é só clicar no link "Holerite" e depois no botão "Entrar". O servidor deve en-

tão inserir o login e a senha disponibilizados pelo RH. A senha pode ser modificada após o primeiro acesso.

COMBATER A DENGUE É UM DEVER MEU, SEU E DE TODOS.

A DENGUE PODE MATAR.

Procure logo um serviço de saúde em caso dos seguintes sintomas: febre com dor de cabeça e dor no corpo.



EDUCAÇÃO



Prefeitura de Avaré investe na ampliação da frota escolar

Quatro micro-ônibus 0 km adquiridos pelo município vão reforçar o setor

A Prefeitura da Estância Turística de Avaré, através da Secretaria Municipal da Educação, adquiriu quatro micro-ônibus 0 km para o transporte de

alunos da rede pública.

Os veículos vão atender a estudantes das redes municipal e estadual. Os coletivos são providos com acessórios e equipamentos obrigatórios previstos no Código Brasileiro de Trânsito.

Cada veículo conta com 31 lugares, poltronas fixas individuais com encosto alto, cinto de segurança, piso em alumínio antiderrapante, entre outras especificações técnicas.

A Educação afirma que os ônibus vão atender à demanda do setor e garantir mais segurança aos usuários.

O transporte escolar do município conta hoje com 36 veículos próprios, que transportam aproximadamente 2 mil alunos por dia.

A aquisição foi feita por meio do Pregão Presencial nº 111/19. O investimento total foi de aproximadamente R\$ 1.144 milhão.

UTILIDADE PÚBLICA

Narcóticos Anônimos de Avaré completa 18 anos

Entidade que tem anonimato como regra já ajudou centenas de pessoas a se livrar do vício

O Narcóticos Anônimos (NA) de Avaré completa 18 anos de atividade em janeiro. Centenas de pessoas se libertaram do vício das drogas graças ao apoio do grupo, ressalta a entidade.

O NA é uma sociedade sem fins lucrativos, na qual homens e mulheres se reúnem regularmente para ajudar uns aos outros no combate ao vício. O programa defende a abstinência de todas as drogas, inclusive o álcool.

O anonimato dos membros é altamente respeitado nas reuniões de NA. Não há matrículas ou taxas e o único requisito para ser membro é o desejo de parar de usar drogas.

“O propósito primordial de recuperação é levar a mensagem ao adicto que ainda sofre. Não temos opinião sobre questões alheias, isso para que nossa mensagem permaneça livre e acessível a todos aqueles que precisam e queiram ajuda”, ressalta o grupo.

O NA, que atende pessoas com problemas com drogas ilícitas e lícitas, é autossustentável e não mantém vínculo com grupos políticos, religiosos ou policiais.

Reuniões

O Grupo Avaré do NA fica na Rua Goiás, nº 1642, no centro. As reuniões acontecem às segun-



das, terças e quintas-feiras, sempre às 19h30. No sábado e domingo os encontros são realizados às 16 horas e 9h30, respectivamente.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones 0 800 888 6262 e (14) 9 9719-1135 ou pelo site na.org.br.

reclamações ou sugestões

3711 2500

OUVIDORIA

MUNICIPAL



LICITAÇÃO

AVISOS DE EDITAIS CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2020 PROCESSO Nº. 009/2020

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de médicos da especialidade de oftalmologista, conforme edital.

Data de Encerramento: 28 de fevereiro de 2020 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 28 de fevereiro de 2020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.020 – Olga Mitiko Hata – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2.020 – PROCESSO Nº. 008/2.020 COM COTA EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de soluções específicas para todas as Unidades de Saúde

Recebimento das Propostas: 27 de Janeiro de 2.020 das 10 horas até 06 de Fevereiro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06 de Fevereiro de 2.020 das 08h30min às 11 horas

Início da Sessão: 06 de Fevereiro de 2.020 às 14 horas

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de Janeiro de 2.020 – Andréia de Fátima Fragoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 004/2020 – PROCESSO Nº. 010/2020 EXCLUSIVO PARA ME, EPP ou MEI

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de recipientes para lixo para o Pronto Socorro.

Recebimento das Propostas: 28 de janeiro de 2.020 das 10 horas até 07 de fevereiro de 2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 07 de fevereiro de 2.020 às 08h10min

Início da Sessão: 07 de fevereiro de 2.020 às 10h30 min

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.bllcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.020 – Eliana da Silva Almeida – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020 – PROCESSO Nº. 005/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual locação futura de fechamento e gradil para eventos de toda a municipalidade.

Data de Encerramento: 06 de fevereiro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 06 de fevereiro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 21 de janeiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROCESSO Nº 007/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de serviços de brigadistas e vigilantes/seguranças desarmados para eventos de projetos da municipalidade.

Data de Encerramento: 10 de fevereiro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 10 de fevereiro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – PROCESSO Nº. 011/2020 ABERTO PARA TODAS AS EMPRESAS

Objeto: Registro de preços para eventual contratação futura de empresa para implantação e fornecimento de guia/sarjeta para canteiros centrais e ruas do Município.

Data de Encerramento: 11 de fevereiro de 2.020 das 09h30min às 10 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 11 de fevereiro de 2.020 às 10 horas.

Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 24 de janeiro de 2.020 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 – PROCESSO Nº 002/2020

Considerando um lapso na elaboração do Edital, diante da nova Lei Complementar 147/14 que alterou a lei das MEs e EPPs, referente o pregão em epígrafe, a Senhora ELIANA DA SILVA ALMEIDA, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação no termo a ser conferido no site: www.avare.sp.gov.br e www.bll.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se:

Recebimento das Propostas: 27/01/2.020 das 10 horas até 06/02/2.020 às 08 horas

Abertura das Propostas: 06/02/2.020 às 08h30min

Início da Sessão de Disputa de Preços: 06 de fevereiro de 2.020 às 10h30min

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 23 de janeiro de 2020.

ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial nº.138/19 – Processo nº. 323/19

Fica adjudicado as Empresas ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME, com valor total de R\$ 126.547,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos) e VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 ME, com valor total de R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais), objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária – adjudicado em: 13/01/2020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP, RICARDO RUBIO EPP, CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI EPP e CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI, responsáveis pelo registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar, fórmula infantil cereal e alimento com soja para suprir as necessidades de pacientes de mandado judicial, pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e avaliados pela Comissão de Análise de Solicitações Especiais (Case), relativa ao Pregão Eletrônico nº 084/19 – Processo nº 290/19. Homologado em: 21/01/2.020.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal de Saúde da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA as empresas ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME (LOTES 01, 02, 03 E 05) E VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 ME (LOTE 04) - objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária, relativa ao Pregão Presencial nº. 138/19 – Processo nº. 323/19. Homologado em: 13/01/2020.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa TIM S/A objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atendimento de toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 142/19 – Processo nº. 329/19. Homologado em: 02/01/2020.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 084/19 – Processo nº 290/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI – EPP

Valor Global: R\$ 342.706,00 (Trezentos e quarenta e dois mil, setecentos e seis reais)

Detentora: RICARDO RUBIO EPP

Valor Global: R\$ 1.698.422,00 (Um milhão seiscentos e noventa e oito reais e quatrocentos e vinte e dois reais)

Detentora: CFV COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS, NATURAIS E ORGÂNICOS EIRELI EPP

Valor Global: R\$ 991.035,10 (Novecentos e noventa e um mil, trinta e cinco reais e dez centavos)

Detentora: CUBOMED COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI

Valor Global: R\$ 285.379,20 (Duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e nove reais e vinte centavos)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar, fórmula infantil cereal e alimento com soja para suprir as necessidades de pacientes de mandado judicial, pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e avaliados pela Comissão de Análise de Solicitações Especiais (Case)

Data da Assinatura da Ata de Registro: 21/01/2.020

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 138/19 – Processo nº. 323/19

Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Detentora: ANDIARA DE ANDRADE COSTA ME (lotes 01, 02, 03 e 05)

Valor Global: R\$ 126.547,20 (cento e vinte e seis mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte centavos)

Detentora: VANESSA APARECIDA CUNHA SAVAROLI 32420699866 ME (lote 04)

Valor Global: R\$ 8.755,00 (oito mil setecentos e cinquenta e cinco reais)

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de marmitas para o CAPS II, Residência Terapêutica, DST/Ambulatório, Vigilância Epidemiológica e Sanitária

Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 13/01/2020

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 142/19 – Processo nº. 329/19

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré

Contratada: TIM S/A

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de telefonia móvel pessoal para atendimento de toda a municipalidade.

Valor Global: R\$ 64.974,00 (sessenta e quatro mil novecentos e setenta e quatro reais)

Data da Assinatura do Contrato: 02/01/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/15 – PROCESSO Nº 213/15 (Contrato nº 202/15), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a senhora ANA PAULA DALCIM, objetivando a prestação de serviços de consultas de ginecologia para pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal da Saúde, com prorrogação do prazo até 17 de abril de 2.020, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 018/18 – PROCESSO Nº 361/18 (Contrato nº 417/18), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, objetivando o fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão de obra para execução de contenção de erosão e reconstrução do sistema de drenagem de águas pluviais na Rua Lion e Rua Zuri-que – Jardim Europa – Avaré/SP, com prorrogação do prazo até 15 de março de 2.020. Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Fica PRORROGADO o contrato na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/19 – PROCESSO Nº. 260/19 (Contrato 301/19), que faz entre si a Prefeitura da Estância Turística de Avaré e a empresa NOROMAK CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA, objetivando a aquisição de 04 (quatro) veículos, tipo micro-ônibus, completos, ano de fabricação 2019 e modelo 2019 para a Educação, com prorrogação até 15 de fevereiro de 2020. Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADO os itens fracassados 03 e 21 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/19 – PROCESSO Nº 290/19, que tem por objeto registro de preços para eventual aquisição de dieta enteral, suplemento alimentar, fórmula infantil cereal e alimento com soja para suprir as necessidades de pacientes de mandado judicial, pacientes cadastrados no Programa Nutricional do Município e avaliados pela Comissão de Análise de Solicitações Especiais (Case), conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 15/01/2.020. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré.

Fica REVOGADO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 099/19 – PROCESSO Nº. 352/19, objetivando o registro de preços para eventual aquisição de Lona Plástica dupla face, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogado em: 21/01/2020. Abelardo Ferreira Mendes – Secretário Municipal de Serviços da Prefeitura da Estância Turística de Avaré.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 006/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas no Ofício nº 690/2019-SME para suprir vagas decorrentes de exoneração por aposentadoria de Rita de Cassia Santana Ferreira de Melo e não comparecimento do 03º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 001/2018, homologado através do Decreto nº 5533/2019, de 03 de Julho de 2019, publicado em 04 de Julho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

04º CRISTIANO APARECIDO CONSTANTINO PEREIRA
 Estância Turística de Avaré, aos 24 de Janeiro de 2020

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO PEB II (Lei 2007/2016)

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

Compete ao Professor de Educação Básica I e ao Professor de Educação Básica II, guardadas as características específicas do campo de atuação: Participar da elaboração da proposta pedagógica de sua unidade escolar; Cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica da sua unidade escolar, e o calendário escolar; Elaborar programas e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; Ministrar aulas, repassando aos alunos os conteúdos definidos nos planos de aula; Orientar os alunos na formulação e implementação de projetos de pesquisa quanto ao seu formato e à seleção, leitura e utilização de textos literários e didáticos indispensáveis ao seu desenvolvimento; Controlar e avaliar o rendimento escolar dos alunos; Estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menos rendimento; Encaminhar, bimestralmente, diário de classe contendo frequência, descrição das atividades, conteúdos desenvolvidos e conceitos ao diretor da U.E. em que está lotado; Colaborar e participar na organização das atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Participar de reuniões com pais e com outros profissionais de ensino; Participar de reuniões e programas de aperfeiçoamento e outros eventos, quando solicitado; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento e à avaliação do processo de ensino – aprendizagem e ao seu desenvolvimento profissional; Participar de projetos de inclusão escolar, reforço de aprendizagem ou correção de seus problemas junto aos alunos de rede municipal de ensino; Participar de projetos de conscientização das famílias para a necessidade do exercício da cidadania, ética, bem como frequência escolar das crianças do Município; Realizar pesquisas na área de educação; Executar outras atribuições afins.

REQUISITO- (LEI 2007/2016)

Graduação em curso superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Diploma de curso superior autenticado

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2020

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos do Decreto nº 4984/2017 de 17/10/2017, considerando justificativas contidas na CI nº 538412/2019SMS e exoneração de Keila Imamura Gomes de Sousa e desistência do 04º classificado, convoca os classificados do Concurso Público 003/2019, homologado através do Decreto nº 5525/2019, de 25 de Junho de 2019, publicado em 27 de Junho de 2019, no Semanário Oficial Eletrônico, para o cargo/função de FARMACÊUTICO, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos e entrega da documentação exigida, abaixo listada.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação - Nome

05º VINICIUS TRIVIA DE OLIVEIRA

Estância Turística de Avaré, aos 24 de Janeiro de 2020.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
 Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - FARMACÊUTICO

ATRIBUIÇÃO - LC 127/2010

Compreende as tarefas que se destinam a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, análise de substância, de matérias-primas e produtos acabados, baseando-se em fórmulas estabelecidas e valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, para atender receitas médicas, odontológicas e veterinária

REQUISITO MÍNIMO - Ensino superior completo e registro no CRF

HORÁRIO DE TRABALHO - 30 horas semanais/ 06 horas diárias

LOCAL DE TRABALHO - Local a ser determinado pelo Secretário Municipal da Saúde

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade e registro no CRF autenticados

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (TJ/fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Coleta Seletiva



Separe o lixo orgânico
 (que não pode ser reciclado)
 do reciclável (papel, metal,
 plástico e vidro).

Lave os materiais recicláveis! Embalagens sujas são mais difíceis de reciclar, além de atrair ratos e baratas. Lembre também que muitas pessoas vivem da venda destes materiais, e lidam com esse tipo de resíduo todos os dias.



CUIDADO!!!! A DENGUE MATA



Encha de areia os pratinhos de plantas.

**VAMOS CUIDAR DA NOSSA SAÚDE,
 NÃO DEIXE ÁGUA ACUMULADA
 NOS VASOS DE FLORES**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA
 TURÍSTICA DE AVARÉ

VIGILÂNCIA
 SANITÁRIA

SECRETARIA DA
 SAÚDE



TERRENO LIMPO

CIDADE LIMPA



EVITE MULTAS

Mantenha o seu terreno limpo.

Em Avaré, a Lei Municipal 332/95 prevê **multa de 5% do valor venal do imóvel*** para quem não mantém o terreno em ordem.

Colabore. Faça sua parte e fiscalize.

A limpeza pública é uma obrigação de todos.

DENUNCIE TERRENOS SEM CONSERVAÇÃO



3711 2533 (Fiscalização)
3711 2500 (Ouvidoria)



APP "FALA CIDADÃO"
(baixe grátis, é simples e prático)



FACEBOOK
[Facebook.com/prefeituradeavare](https://www.facebook.com/prefeituradeavare)

* de acordo com o artigo 3o parágrafo 1o, alínea "C" da lei 332/95

SAÚDE

Secretaria alerta sobre reforço da vacina contra Febre Amarela



Dose extra é recomendada aos 4 anos; confira as unidades que disponibilizam a imunização em Avaré

O Ministério da Saúde, através do Programa Nacional de Imunização, iniciou em 1º de janeiro o período para o reforço da vacina contra a Febre Amarela.

O calendário prevê que a primeira dose deve ser aplicada aos 9 meses. Já o reforço deve ser ministrado aos 4 anos. As crianças nascidas a partir de 2013 também deverão receber a dose extra.

A Secretaria Municipal da Saúde recomenda

Confira o esquema vacinal para vacina Febre Amarela no quadro abaixo

População Alvo

Crianças com 9 meses de vida

Crianças com 4 (quatro) anos de idade

Pessoas com 5 (cinco) anos ou mais de idade, não vacinadas ou sem comprovação de vacinação

Indicação

1 (uma) dose

Dose de reforço

1 (uma) dose

que pais e responsáveis procurem as salas de vacina do município para a regularização da caderneta de vacina.

Em Avaré, a vacina da Febre Amarela está dis-

ponível na UBS Brabância, UBS Vera Cruz, UBS Bonsucesso, ESF VI "Flávio Celso Negrão", ESF VII "João Carvalho" e ESF IX "Roberto Mazzitelli Felisberto".